



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**
GABINETE DA SECRETARIA

Ananindeua, 23 de Abril de 2018.

Memo. Nº **30** /2018-GAB/SEMCAT

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEMCAT

Senhor presidente,

Solicito providenciar abertura de **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, conforme deliberações dos órgãos de controle, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL**, os referidos materiais serão utilizados para suprir a demanda atual existente nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT de Ananindeua.

Modalidade: Pregão. **O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O DE MENOR PREÇO POR ITEM.**

Dotação orçamentária: os respectivos recursos correrão a conta de classificação orçamentária conforme indicação de dotação orçamentária constante no processo.

Prazo de validade das propostas: não inferior a 90(sessenta) dias.

Condições de Pagamento:

1. Será efetuado até 15(quinze) dias úteis após a concreta entrega dos materiais solicitados, comprovadamente, após LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e ATESTADA pelo servidor responsável da Secretaria, me protocolada a tempo, após o correto recebimento, devidamente acompanhada das certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas, devidamente regulares e atualizadas, sob pena de violação ao disposto no § 3º do art. 196 da constituição Federal de 1988; e
2. Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendências de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação de demonstrativo dos materiais entregues; e
3. Em caso de atraso no pagamento dos valores liquidados, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

Atenciosamente,

LENICE SILVA ANTUNES

Secretária Municipal Interina de Cidadania, Assistência Social e Trabalho